

**ATA RESUMIDA DA REUNIÃO DO COLEGIADO**  
**CURSO DE MEDICINA - BELO HORIZONTE**

<b>DATA: 03/03/2021</b>	<b>HORÁRIO: 17h30</b>	<b>LOCAL: Google Meet</b>
-------------------------	-----------------------	---------------------------


**Índice**

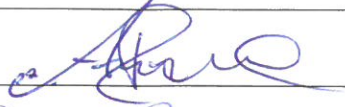

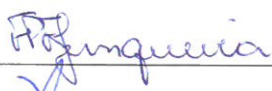



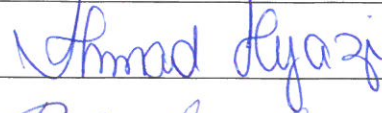
1. Substituição do Exame Geral Integrado (EGI) pelo Teste de Progresso (TP) no primeiro semestre de 2021.
2. Análise dos casos dos alunos que não retornaram para as atividades práticas presenciais.
3. Proposta da aluna Larissa Fernandes de Souza a respeito do internato em paralelo a bloco do 8º período.
4. Avaliação do ambulatório fixo do 5º ao 8º período.
5. Implantação do Redmine – Sistema de Suporte e Registro das decisões do NDE e Colegiado

Iniciando a reunião o coordenador do curso de Medicina, Prof<sup>o</sup> Antonio Toledo agradeceu a presença de todos. O colegiado do curso reuniu-se para discussão dos seguintes pontos:

1. Análise da substituição do Exame Geral Integrado (EGI) pelo Teste de Progresso (TP) no primeiro semestre de 2021; 2. Análise dos casos dos alunos que não retornaram para as atividades práticas presenciais; 3. Proposta da aluna Larissa Fernandes de Souza. A aluna Larissa foi convidada a apresentar sua demanda que é cursar o internato de forma concomitante com bloco do 8º período. Os membros presentes discutiram a proposição e concluíram que não é viável atender ao pedido da aluna, pois contraria os requisitos estabelecidos no Sistema de Avaliação do curso, a saber, para o aluno ingressar no internato é preciso aprovação em todos os blocos temáticos do 1º ao 8º período e não é possível cursar dois blocos de forma simultânea. Por unanimidade o pedido foi indeferido. Em seguida prof. Toledo passou para o segundo ponto de pauta, a substituição do EGI pelo TP, justificando que essa é uma proposta da coordenação do curso. Alegou que o TP tem um valor muito grande para o curso, pois identifica lacunas de conteúdos no

currículo, permite ao aluno identificar sua progressão ao longo do curso e auxilia na solução do calendário acadêmico apertado. A aplicação do EGI teórico e prático ocupa uma semana inteira no fim do semestre, enquanto o TP é realizado em apenas um dia de forma simultânea em todos os períodos do curso. Completou ainda que o Sistema de Avaliação permite essa troca. Houve uma ampla discussão entre todos os presentes e por unanimidade a substituição foi aprovada. E por fim, foi discutido, a avaliação dos alunos que não retornaram às atividades práticas presenciais. Na estratégia, Prática Médica na Comunidade (PMC), os alunos não serão avaliados e terão uma nota provisória, que será a nota de AV1. Entretanto, a reposição será obrigatória e após o cumprimento, serão avaliados e a nota previamente lançada será revista. Aprovado por unanimidade. Nas estratégias Treinamento de Habilidades (TH) e Práticas de Laboratório (PL) o aluno que não retornou, no primeiro bloco, poderá realizar as avaliações de forma remota, se aprovado, a reposição será opcional, se reprovado, obrigatoriamente deverá fazer a reposição e novamente será avaliado. A partir do segundo bloco, as avaliações de PL e TH acontecerão somente de forma presencial, desta forma, os alunos que não retornarem não serão avaliados nessas estratégias e terão uma nota provisória, nota de AV1. A reposição será obrigatória, após conclusão desta, serão avaliados e a nota revista. Proposta também aprovada por unanimidade. Prof<sup>o</sup> Toledo solicitou a inclusão de um novo ponto de pauta, a análise da proposta de avaliação do ambulatório fixo. Considerando que os ambulatórios de clínica médica e pediatria, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para os alunos do 6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup> períodos iniciaram em março, a nota que será lançada no 1<sup>o</sup> bloco será correspondente a nota obtida no 2<sup>o</sup> bloco. Já para os alunos do 5<sup>o</sup> período, que ainda não estão autorizados a retornarem para as UBS, a nota do ambulatório fixo será a média das notas obtidas nos ambulatórios de especialidade cursados nos blocos 2, 3 e 4. A reposição desse ambulatório será obrigatória e após a conclusão, a nota será revista. Em caso de reprovação, o aluno deverá cursar o bloco novamente de forma regular. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Prof. Toledo agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião. As deliberações da reunião serão inseridas no Redmine que é o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões do NDE/Colegiado.

INTEGRANTES	ASSINATURA
Antônio Carlos de Castro Toledo Júnior	

Aneilde Maria Ribeiro de Brito	
Bruna Coelho Galvão Marinho	
Flávia Pereira de Freitas Junqueira	
José Barbosa Júnior	
Ligia Maria Cayres Ribeiro	
Maria Aparecida Turci	
Acad. Ahmad Hijazi	
Acad. Pedro Maciel Pereira	